



ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o prazo para a realização das assembleias gerais foi dilatado, até 30 de junho de 2020, face à pandemia COVID-19.

Nesse sentido, a Assembleia Geral Ordinária, que estava marcada para o próximo dia 29 de março de 2020 fica desde já sem efeito, e será reagendada para nova data a comunicar oportunamente aos sócios.

Ramirão, 15 de março de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia- Geral

(Dr.ª Sónia Cristina da Silva Cunha)